NOTAS OFICIAIS



MUNICÍPIO SEDE:

GUARATUBA









NOTA OFICIAL Nº 001/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Alteração da Regulamento específico da modalidade de **Basquetebol Relógio**, passando a vigorar o que seguinte texto:

BASQUETEBOL RELÓGIO

Participantes: 15 jogadores, sendo 12 titulares e 3 reservas

Tempo:8 minutos.

Materiais:

- a) Quadra de basquetebol ou espaço adaptado com tabela.
- b) 2 bolas de basquete

c)

Formação: Duas equipes, cada equipe forma 3 filas de 4 jogadores, defrontando-se a uma distância de 8 metros em relação à cesta.

Desenvolvimento: 3 Jogadores de cada equipe posicionados atrás da linha demarcada, sendo que o jogador do meio estará de posse da bola; após o apito de início, os 3 primeiros jogadores darão início ao deslocamento, passando a bola do meio para o lado direito ou esquerdo, voltando para o meio e passando para o lado esquerdo ou direto e esta voltando para o meio, dando assim condição ao jogador do meio de realizar o arremesso para à cesta. A pontuação se dará somente através das cestas convertidas. É permitido saltar durante o arremesso. O próximo trio só poderá sair de trás da linha demarcatória após o arremesso da sua equipe; se esse trio pisar na linha (queimar) ou sair antes do arremesso, à cesta não será contabilizada. Obs.: É obrigatório a equipe realizar os três passes antes de efetuar o arremesso, e todos os jogadores terão que tocar na bola. A organização para o arremesso fica a critério da equipe.







Apesar de duas equipes jogarem simultaneamente, a competição não será de uma equipe contra a outra; na primeira fase da competição, serão classificadas as 4 equipes com maior número de pontos; na segunda fase, será realizada a competição com confrontos diretos, (semifinais: 1° colocado X 4° colocado / 2° colocado X 3° colocado), onde os vencedores destas partidas classificam-se para a final (Disputa de 1° e 2° lugar), e os perdedores disputarão o terceiro e quarto lugar.

<u>Sublinhado em negrito</u> – incluso no regulamento;

Tachado em vermelho – retirado do regulamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de agosto de 2022.

Tiago Campos Diretor Geral | JIIDO 2022







NOTA OFICIAL № 002/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

ALTERA:

O regulamento técnico da competição, com a inclusão do **sistema de pontuação, critério de desempate e critério técnico**, passando a vigorar o que seguinte texto:

REGULAMENTO TÉCNICO

BASQUETEBOL RELÓGIO

PONTUAÇÃO

Classifica as guatro (04) Equipes que fizerem o Maior número de Pontos.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

O sistema de desempate adotado na primeira fase será o seguinte:

Um tempo extra de 3 min. Classifica-se os 4 melhores resultados. Caso não se consiga classificar 4 equipes, repete-se o procedimento até obter os 4 melhores.

HANDEBOL ZONA

PONTUAÇÃO:

Vitória – 03 pontos;

Empate – 01 ponto.

Derrota – 00 pontos.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 1. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 1.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 1.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 1.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 1.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 1.5. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;







- 1.6. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
- 1.7. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
- 1.8. Sorteio.
- 1.9. Observação:
 - 1.9.1. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item **1.1**.
 - 1.9.2. Serão computados para o resultado de cada partida os gols no temponormal de jogo (jogo + prorrogação).

CRITÉRIO TÉCNICO

- 2. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 2.6. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 2.6.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **2.2.3**.
 - 2.7. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 2.7.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.
 - 2.7.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **2.2.3**.
 - 2.7.3. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 2.7.4. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - 2.7.5. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 2.7.6. Sorteio.

2.7.7. Observações:

- 2.7.7.1. Quando na formula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-);
- 2.7.7.2. Quando na formula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-) e o número de (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada:
- 2.7.7.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.







 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL/PRES, não podendo essas resolu-ções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

PETECA

PONTUAÇÃO:

Vitória - 02 pontos;

Derrota - 00 pontos.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

- O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 1.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 1.2. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 1.3. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 1.4. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 1.5. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 1.6. Sorteio.

1.7. Observação:

1.7.1. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 1.1.

CRITÉRIO TÉCNICO

- 2. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 2.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 2.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 2.2.3.
 - 2.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 2.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.
 - 2.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 2.2.3.
 - 2.2.3. Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menorcoeficiente;







- 2.2.4. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;
- 2.2.5. Sorteio.

2.3. Observações:

- 2.3.1. Quando na formula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-);
- 2.3.2. Quando na formula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-) e o número de (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- 2.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundocritério e assim por diante.
- 3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COE-Comitê Executivo Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

VOLEIBOL CAMBIO

PONTUAÇÃO:

Vitória – 02 pontos;

Derrota – 00 pontos.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 4. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 4.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 4.2. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 4.3. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 4.4. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 4.5. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 4.6. Sorteio.

4.7. Observação:

4.7.1. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 1.1.







CRITÉRIO TÉCNICO

- 5. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 5.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 5.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 2.2.3.
 - 5.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 5.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.
 - 5.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 2.2.3.
 - 5.2.3. Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menorcoeficiente;
 - 5.2.4. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 5.2.5. Sorteio.

5.3. Observações:

- 5.3.1. Quando na formula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-);
- 5.3.2. Quando na formula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-) e o número de (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- 5.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundocritério e assim por diante.
- 6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COE-Comitê Executivo Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

VÔLEI DE PRAIA

PONTUAÇÃO:

Vitória – 02 pontos;

Derrota - 00 pontos.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

 O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:







- 1.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 1.2. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
- 1.3. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
- 1.4. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
- 1.5. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
- 1.6. Sorteio.

1.1. Observação:

1.1.1. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 1.1.

CRITÉRIO TÉCNICO

- 1. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 1.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - **1.1.1.** A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **1.2.3.**
 - 1.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 1.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.
 - **1.2.2.** A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **1.2.3.**
 - 1.2.3. Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de sets feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 1.2.4. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 1.2.5. Sorteio.

1.3. Observações:

- 1.3.1. Quando na formula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-);
- 1.3.2. Quando na formula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-) e o número de (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- 1.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundocritério e assim por diante.







2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do COE - Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

VOLEIBOL ESCURO

PONTUAÇÃO:

Vitória - 02 pontos;

Derrota – 00 pontos.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 7.2. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 7.3. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 7.4. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 7.5. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 7.6. Sorteio.

7.7. Observação:

7.7.1. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 1.1.

CRITÉRIO TÉCNICO

- 8. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 8.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 8.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 2.2.3.
 - 8.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 8.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.
 - 8.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 2.2.3.
 - 8.2.3. Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de **sets** feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menorcoeficiente;







- 8.2.4. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;
- 8.2.5. Sorteio.

8.3. Observações:

- 8.3.1. Quando na formula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-);
- 8.3.2. Quando na formula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-) e o número de (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- 8.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundocritério e assim por diante.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COE-Comitê Executivo Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Observação:

Sublinhado em negrito – incluso no regulamento;

Tachado em vermelho - retirado do regulamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.

Tiago Campos Diretor Geral | JIIDO 2022







NOTA OFICIAL Nº 003/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

INFORMA:

Para o bom andamento da competição e a garantia das condições físicas e de saúde dos atletas, conforme Regulamento Geral do Jogos da Integração do Idoso é necessário que a delegações esportivas estejam formadas com os membros devidamente credenciados, ou seja, Profissional de Educação Física (CREF ativo) e Profissional de Enfermagem (COREN ativo). Conforme consta o artigo abaixo do regulamento geral:

Art. 7º – Em consonância com o ART. 5, ficará a critério dos municípios a formação das delegações que representarão sua cidade nos XVI JIIDOS (JOGOS DE INTEGRAÇÃO DO IDOSO), com o número máximo de 45 atletas/idosos mais EQUIPE TÉCNICA E DE SAÚDE QUE ACOMPANHARÃO A DELEGAÇÃO. Lembrando que os professores de educação física deverão ser credenciados pelo Cref e os enfermeiros pelo Coren.

Portanto os municípios citados abaixo devem regularizar a situação, informando via e-mail oficial dos jogos o nome completo do profissional de saúde e o número do documento profissional (COREN).

Os seguintes municípios: Araucária, Campo Largo, Pinhalão, Piraquara, Pontal do Paraná, São José dos Pinhais, Umuarama e União da Vitória.

Prazo para envio: até as 18 horas do dia 24/08/ 2022, no e-mail oficial – <u>jiido@esporte.pr.gov.br</u>

Os municípios que optarem pelo não envio do profissional de sáude devem enviar no e-mail oficial do evento, uma **DECLARAÇÃO** assumindo o risco e toda a responsabilidade pelos atletas no período dos jogos (26 de agosto a 01 de setembro), assinada pelo Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Esportes.

Prazo para envio: até as 18 horas do dia 24/08/2022, no e-mail oficial – <u>jiido@esporte.pr.gov.br</u> O município que não informar o nome do profissional de saúde, ou não enviar a **DECLARAÇÃO** assumuindo a responsabilidade, no prazo mencionado acima, estará **DESCLASSIFICADO** de todas as modalidades esportivas inscritas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

Tiago Campos Diretor Geral | JIIDO 2022







NOTA OFICIAL Nº 004/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Alteração do **Artigo 5º do Regulamento Geral do Jogos da Integração do Idoso**, passando a vigorar o que seguinte texto:

Art. 5º - DA PARTICIPAÇÃO nos XVI JIIDOS (JOGOS DE INTEGRAÇÃO DO IDOSO),

- A O município será representado por uma delegação de no máximo 45 atletas/idosos [...]
- a.5 Será de responsabilidade da PARANÁ ESPORTE o investimento em hospedagem e alimentação do seguinte número de pessoas por município:
 - até 25 32 ATLETAS IDOSOS conforme regulamento
 - 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA CREDENCIADO PELO CREF
 - 01 ENFERMEIRO CREDENCIADO PELO COREN
- a.6 Caso os municípios entenderem em participar com um número maior de atletas/idosos do que o estipulado acima, deverão ser responsáveis pela hospedagem e alimentação da diferença de atletas acima dos 25 32 que terão o investimento da Paraná Esporte.
- <u>a.7 Caso os municípios entenderem em participar com um número maior de Profissionais de Educação Física e Enfermeiros e outras funções (chefe de delegação, motorista, médico, fisioterapeuta, cuidador de idoso, etc.) do que o estipulado no item a.5, deverão ser responsáveis pela hospedagem e alimentação.</u>

Observação:

Sublinhado em negrito – incluso no regulamento;

Tachado em vermelho – retirado do regulamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Tiago Campos Diretor Geral | JIIDO 2022







NOTA OFICIAL Nº 005/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

INFORMA:

O **grupamento** da segunda fase nas modalidades a seguir e o **critério para composição dos grupos**, conforme segue:

HANDEBOL ZONA FEMININO:

Segunda fase classifica-se os oito primeiros lugares.

GRUPO I	GRUPO J
1º DO GRUPO A	1º DO GRUPO B
1º DO GRUPO C	1º DO GRUPO D
1º DO GRUPO E	1º DO GRUPO F
1º DO GRUPO G	1º DO GRUPO H

HANDEBOL ZONA MASCULINO:

Segunda fase, classificam-se os setes primeiros lugares e mais um segundo lugar por Critério Técnico. Sorteio dos participantes para compor os grupos.

GRUPO H	GRUPO I

VÔLEI CAMBIO FEMININO:

Segunda fase classifica-se os 10 primeiros lugares, mais dois segundos por Critério Técnico. Sorteio dos participantes para compor os grupos.

GRUPO K	GRUPO L	GRUPO M	GRUPO N







VÔLEI CAMBIO MASCULINO:

Segunda fase classifica-se os oito primeiros lugares. Sorteio dos participantes direcionado.

GRUPO I	GRUPO J
1º DO GRUPO A	1º DO GRUPO B
1º DO GRUPO C	1º DO GRUPO D
1º DO GRUPO E	1º DO GRUPO F
1º DO GRUPO G	1º DO GRUPO H

VÔLEI DE AREIA FEMININO:

Segunda fase classificam-se os noves primeiros lugares e três segundos lugares por Critério Técnico. **Sorteio dos participantes para compor os grupos.**

GRUPO J	GRUPO K	GRUPO L	GRUPO M

VÔLEI DE AREIA MASCULINO:

Segunda fase classifica-se os oito primeiros lugares. Sorteio dos participantes direcionado.

GRUPO I	GRUPO J
1º DO GRUPO A	1º DO GRUPO B
1º DO GRUPO C	1º DO GRUPO D
1º DO GRUPO E	1º DO GRUPO F
1º DO GRUPO G	1º DO GRUPO H

VÔLEI ESCURO FEMININO:

Segunda fase classifica-se os oito primeiros lugares. Sorteio dos participantes direcionado.

GRUPO I	GRUPO J
1º DO GRUPO A	1º DO GRUPO B
1º DO GRUPO C	1º DO GRUPO D
1º DO GRUPO E	1º DO GRUPO F
1º DO GRUPO G	1º DO GRUPO H







VÔLEI ESCURO MASCULINO:

Segunda fase classifica-se os cinco primeiros, mais três por Critério Técnico. Sorteio dos participantes para compor os grupos.

GRUPO F	GRUPO G

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

Tiago Campos Diretor Geral | JIIDO 2022







NOTA OFICIAL Nº 006/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Alteração do Regulamento técnico das modalidades esportivas de Voleibol Cambio e Vôlei de **Praia**, passando a vigorar o que seguinte texto:

VOLEIBOL CAMBIO

Substituições: poderão ser realizadas até 6 (seis) 3 substituições, de qualquer jogador que estiver em quadra, não importando a posição que ocupe no momento; a solicitação para a substituição deverá ser feita pelo técnico da equipe ao árbitro da partida, somente com o jogo parado. O jogador que foi substituído não poderá retornar à partida. Em caso de contusão e a equipe já tiver realizado as 6 substituições, será acrescida uma substituição extra; o jogador lesionado não poderá retornar à partida.

VÔLEI DE PRAIA

d) **Substituições**: poderão ser realizadas até **6 (seis) 3 substituições**, de qualquer jogador que estiver em quadra, não importando a posição que ocupe no momento; a solicitação para a substituição deverá ser feita pelo técnico da equipe ao árbitro da partida, somente com o jogo parado. O jogador que foi substituído não poderá retornar à partida. Em caso de contusão e a equipe já tiver realizado as 3 substituições, será acrescida uma substituição extra; o jogador lesionado não poderá retornar à partida.

Observação:

Sublinhado em negrito – incluso no regulamento;

Tachado em vermelho – retirado do regulamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2022.

Tiago Campos Diretor Geral | JIIDO 2022







NOTA OFICIAL Nº 007/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Alteração do **Regulamento Geral da competição**, passando a vigorar o que seguinte texto:

REGULAMENTO GERAL

Inclusão do ITEM 1.12 - IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS / CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO Inclusão do ITEM 1.17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

XII - IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS / CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 26º - Para a participação do atleta, em todas as atividades, será OBRIGATÓRIA a apresentação do documento de identidade ou outro documento de fé pública.

Art. 26º O atleta participante do JIIDO deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no parágrafo 1º, para identifica-lo perante as atividades programadas da Competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma física e no formato original. Para efeito exclusivo de identificação e atuação como ATLETA, os documentos listados serão aceitos com prazo de validade vencido.

- § 1º Somente poderá apresentar se diretamente à equipe de arbitragem o atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados:
- I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil; II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Registro Nacional de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira, descrito no artigo 117 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação;
- V. Carteira de Trabalho;
- VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.
- VII. Cédula de Identidade de Profissões reconhecidas em nosso país.
- VIII. Estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname), poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.







§ 2º O atleta que optar pela apresentação de outro documento em formato original diferente dos documentos citados no parágrafo primeiro, somente poderá participar do JIIDO após autorização expressa da Comissão de Ética.

§ 3º O atleta que possuir documento danificado ou que não retrate a atual condição física do portador e optar pela apresentação deste, somente poderá participar do JIIDO após autorização expressa da Comissão de Ética. Caso não seja concedida autorização, o atleta deverá apresentar outro documento que goze de fé pública.

XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período (Manhã/Tarde/Noite), não havendo tal para os demais.

Art. 32º. Será considerado perdedor por WxO e desclassificado da Competição, tendo os seus jogos e resultados cancelados:

<u>I. A equipe que não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada;</u>

II. A equipe que apresentar-se para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada sem a documentação exigida no Artigo 26;

III. A equipe que apresentar-se para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, sem o número suficiente de atletas para iniciar o jogo ou prova conforme previsto na regra da modalidade;

IV. A equipe que apresentar se para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, sem o uniforme necessário para o início do jogo ou prova.

§ 1º Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Observação:

Sublinhado em negrito - incluso no regulamento;

Tachado em vermelho – retirado do regulamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2022.

Tiago Campos Diretor Geral | JIIDO 2022







NOTA OFICIAL Nº 008/2022 - PRES

A Coordenação Técnica dos **Jogos da Integração do Idoso - JIIDO**, no uso de suas atribuições legais:

INFORMA:

Alteração na Programação da Modalidade de **HANDEBOL ZONA FEMININO**, passando a vigorar o que segue:

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2022 (TERÇA-FEIRA)

MODALIDADE HANDEBOL ZONA		
HORÁRIO	QUADRA 1 - FEMININO	QUADRA 2 - MASCULINO
13:00	MARECHAL CANDIDO RONDON X ARAUCÁRIA (NO. 08)	GUARATUBA JOSÉ RICHA X UMUARAMA
13:15	COLOMBO X PRUDENTÓPOLIS	PONTAL DO PARANÁ X CRUZ MACHADO
13:30	QUATRO BARRAS X PINHÃO (NO. 08)	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X ARAUCÁRIA
13:45	GUARATUBA COROADOS X TOLEDO	ASSIS CHATEAUBRIAND X CORNÉLIO PROCÓPIO NASF
14:00	RIBEIRÃO DO PINHAL X MARIALVA	TOLEDO X CORNÉLIO PROCÓPIO
14:15	ENTRE RIOS DO OESTE X PALMAS	PINHÃO X UNIÃO DA VITÓRIA
14:30	CAFEZAL DO SUL X PONTAL DO PARANÁ	GOIOERÉ X PALMAS
14:45	GUARATUBA JOSÉ RICHA X UNIÃO DA VITÓRIA (NO. 08)	QUATRO BARRAS X MARECHAL CANDIDO RONDON
15:00	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X ANTONINA	ENTRE RIOS DO OESTE X QUATRO PONTES
15:15	ARARUNA X RANCHO ALEGRE	GUARATUBA JOSÉ RICHA X CRUZ MACHADO
15:30	GUARATUBA JOSÉ RICHA X PRUDENTÓPOLIS	PONTAL DO PARANÁ X UMUARAMA
15:45	COLOMBO X UNIÃO DA VITÓRIA	ARAUCÁRIA X GUARATUBA COROADOS
16:00	ARAUCÁRIA X CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO NASE X RANCHO ALEGRE
16:15	GUARATUBA COROADOS X MARIALVA	CORNÊLIO PROCÓPIO X MERCEDES

Dê-se ciência e cumpra-se.

Guaratuba, 26 de agosto de 2022.

José Francisco Macedo Coordenador Técnico







NOTA OFICIAL Nº 009/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Alteração do Regulamento Técnico da modalidade de Dama, passando a vigorar o seguinte texto:

REGULAMENTO TÉCNICO | DAMA

Pontuação:

- a) As pedras têm todas o mesmo valor;
- b) Haverá empate nos seguintes casos:
- Os dois parceiros concordarem com o empate;
- Após uma sequência com 30 lances de cada lado, em que não tenha havido captura de pedra (avisar o facilitador), independentemente do número de pedras que exista no tabuleiro;

- Após 21 minutos controlados pela Arbitragem;

- Na luta de 03 damas contras 01 e o lado maior não conseguir a vitória em 05 lances (avisar o facilitador), vence quem tem mais damas;
- c) O empate só poderá ser declarado com a concordância dos dois jogadores, ou a pedido de um e concordância do facilitador, independente do outro concordar ou não.
- d) A tomada da peça é obrigatória, se não houver, terá o "sopro", perderá a peça.
- e) O jogador terá o tempo limite de 2 minutos, para a realização da jogada.
- f) A final será disputada em 3 partidas, onde o jogador que ganhar duas vezes sagra-se campeão.

Observação:

Sublinhado em negrito - incluso no regulamento;

Tachado em vermelho – retirado do regulamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2022.

Tiago Campos Diretor Geral | JIIDO 2022







NOTA OFICIAL № 010/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Alteração da Programação | **Troca de Código da Modalidade de Voleibol Cambio Masculino,** passando a vigorar o seguinte texto:

	MODALIDADE VÔLEI CAMBIO			
HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2		
08:00	PONTAL DO PARANÁ X ANTONINA	ENTRE RIOS DO OESTE X MERCEDES		
08:20	ARAUCÁRIA X SANTA HELENA	MISSAL X UNIÃO DA VITÓRIA		
08:40	PALMAS X ITAIPULÂNDIA	PARANAVAÍ X ASSIS CHATEAUBRIAND		
09:00	PARANAVAÍ X TOLEDO	NOVA SANTA ROSA X QUATRO BARRAS		
09:20	MERCEDES X CAMPO LARGO	MANGUEIRINHA X TOLEDO		
09:40	GUARATUBA COROADOS X GUARATUBA JOSÉ RICHA	PONTAL DO PARANÁ X GOIOERÊ		
10:00	GOIOERÊ X SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	GUARATUBA JOSÉ RICHA X ARAUCÁRIA		
10:20	RANCHO ALEGRE X CAFEZAL DO SUL	GUARATUBA COROADOS X PALMAS		
10:40	ENTRE RIOS DO OESTE X QUATRO BARRAS	RANCHO ALEGRE X CRUZ MACHADO		
11:00	MANGUEIRINHHA X CORNÉLIO PROCÓPIO	PRUDENTÓPOLIS X SANTA HELENA		
11:20	MARECHAL CANDIDO RONDON X UNIÃO DA VITÓRIA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X CORNÉLIO PROCÓPIO		
11:40	GUAPOREMA X RIBEIRÃO DO PINHAL	ENTRE RIOS DO OESTE X MISSAL		
	MODALIDADE VÔLEI			
HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2		
13:00	CRUZ MACHADO X MARIALVA	MERCEDES X UNIÃO DA VITÓRIA		
13:20	MANDAGUARI X UMUARAMA	ASSIS CHATEAUBRIAND X GUAPOREMA		
13:40	ASSIS CHATEAUBRIAND X MISSAL	NOVA SANTA ROSA X MANGUEIRINHA		
14:00	PINHALÃO X PRUDENTÓPOLIS	QUATRO BARRAS X TOLEDO		
14:20	PONTAL DO PARANÁ X ARAUCÁRIA	GOIOERÊ X ITAIPULÂNDIA		
14:40	ANTONINA X SANTA HELENA	ITAIPULÂNDIA X TOLEDO		
15:00	PALMAS X PARANAVAÍ			
15:20	GOIOERÊ X MERCEDES	GUARATUBA JOSÉ RICHA X NOVA SANTA ROSA		
15:40	CAMPO LARGO X SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RANCHO ALEGRE X MERCEDES		
16:00	GUARATUBA JOSÉ RICHA X MARINGÁ	GUARATUBA COROADOS X ITAIPULÂNDIA		
16:20	RANCHO ALEGRE X ENTRE RIOS DO OESTE	CORNÉLIO PROCÓPIO X ASSIS CHATEAUBRIAND		
16:40	CAFEZAL DO SUL X QUATRO BARRAS	GUARATUBA JOSÉ RICHA X MERCEDES		
17:00	CORNÉLIO PROCÓPIO X PLANALTINA DO PARANÁ	RANCHO ALEGRE X NOVA SANTA ROSA		
17:20	UNIÃO DA VITÓRIA X ARARUNA	GUARATUBA COROADOS X ASSIS CHATEAUBRIAND		
17:40	CRUZ MACHADO X MANDAGUARI	CORNÉLIO PROCÓPIO X ITAIPULÂNDIA		
18:00	MARIALVA X UMUARAMA	GUARATUBA JOSÉ RICHA X RANCHO ALEGRE		
18:20	ASSIS CHATEAUBRIAND X GUAPOREMA	MERCEDES X NOVA SANTA ROSA		
18:40	MISSAL X RIBEIRÃO DO PINHAL	GUARATUBA COROADOS X CORNÉLIO PROCÓPIO		
19:00	PRUDENTÓPOLIS X COLOMBO	ASSIS CHATEUABRIAND X ITAIPULÂNDIA		
	FEMININO			
	MASCULINO			

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de agosto de 2022.







NOTA OFICIAL № 011/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Alteração da **Programação de Tênis de Mesa e Voleibol Cambio,** do dia 31 de agosto e 01 de setembro, passando a vigorar o seguinte texto:

MODALIDADE TÊNIS DE MESA

DATA: 31/08/2022

N.O. 011/2022

18:30H INÍCIO DA COMPETIÇÃO | 1ª ETAPA

LOCAL: ESPAÇO LITORAL (CENTRO DE EVENTOS)			
MODALIDADE VÔLEI CAMBIO			
HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2	
08:00	GRUPO K - JOGO 01 - 2X3	1º GRUPO I X 2º GRUPO J - JOGO 01 - SEMIFINAL - MASCULINO	
08:20	GRUPO L - JOGO 01 - 2X3	1º GRUPO J X 2º GRUPO I - JOGO 02 0 SEMIFINAL - MASCULINO	
08:40	GRUPO M - JOGO 01 - 2X3	DECISÃO DE 3º E 4º LUGAR - MASCULINO	
09:00	GRUPO N - JOGO 01 - 2X3	DECISÃO DE 1º E 2º LUGAR - MASCULINO	
09:20	GRUPO K - JOGO 02 - 1X3		
09:40	GRUPO L - JOGO 02 - 1X3		
10:00	GRUPO M - JOGO 02 - 1X3		
10:20	GRUPO N - JOGO 02 - 1X3		
10:40	GRUPO K - JOGO 03 - 1X2		
11:00	GRUPO L - JOGO 03 - 1X2		
11:20	GRUPO M - JOGO 03 - 1X2		
11:40	GRUPO N - JOGO 03 - 1X2		
HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2	
14:00	1º GRUPO K X 1º GRUPO N - JOGO 01 - SEMIFINAL - FEMININO	1º GRUPO L X 1º GRUPO M - SEMIFINAL - FEMININO	
14:20	DECISÃO DE 3º E 4º LUGAR - FEMININO	DECISÃO DE 1º E 2º LUGAR - FEMININO	
	FEMINIO MASCULINO		

MODALIDADE TÊNIS DE MESA

INÍCIO COMPETIÇÃO À PARTIR DAS 09:30 HORAS

2ª ETAPA - SE NECESSÁRIO N.O. 011/2022

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de agosto de 2022.







NOTA OFICIAL Nº 012/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Alteração do **Regulamento Técnico da modalidade de Xadrez**, passando a vigorar o seguinte texto:

REGULAMENTO TÉCNICO | XADREZ

Item H | inclusão do regulamento específico

h) Fica definido o Sistema Suíço em cinco rodadas para a competição;

Observação:

<u>Sublinhado em negrito</u> – incluso no regulamento;

Tachado em vermelho – retirado do regulamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de agosto de 2022.

Tiago Campos Diretor Geral | JIIDO 2022







NOTA OFICIAL № 013/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Alteração da **Programação da modalidade de xadrez**, passando a vigorar o seguinte texto:

XADREZ | PROGRAMAÇÃO

LOCAL: ESPAÇO LITORAL (CENTRO DE EVENTOS)

DATA: 28/08/2022

HORÁRIO: 18:00 HORAS

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de agosto de 2022.







NOTA OFICIAL № 014/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Alteração da **Programação da modalidade de PETECA Feminino e Masculino,** do dia **28 de agosto de 2022**, passando a vigorar o seguinte texto:

HORÁRIO	QUADRA 1 - FEMININO	QUADRA 2 - MASCULINO
13:45	JOGO 1 - PRUDENTÓPOLIS X RANCHO ALEGRE	JOGO 2 - ARARUNA X COLOMBO
13:55	JOGO 2 - FAZENDA RIO GRANDE X ARARUNA	JOGO 3 - GOIOERÊ X NOVA SANTA ROSA
14:05	JOGO 3 - TOLEDO X PALMAS	JOGO 4 - CORNÉLIO PROCÓPIO X PALMAS
14:15	JOGO 4 - ENTRE RIOS DO OESTE X ARAUCÁRIA	JOGO 5 - MANGUEIRINHA X CORNÉLIO PROCÓPIO NASF
14:25	JOGO 5 - CORNÉLIO PROCÓPIO X MERCEDES	JOGO 6 - ENTRE RIOS DO OESTE X CRUZ MACHADO
14:35	JOGO 6 - GUARATUBA JOSÉ RICHA X VENC. JOGO 01	JOGO 7 - ANTONINA X PONTAL DO PARANÁ
14:45	JOGO 7 - NOVA SANTA ROSA X COLOMBO	JOGO 8 - GUARATUBA JOSÉ RICHA X PRUDENTÓPOLIS
14:55	JOGO 8 - GUARATUBA COROADOS X VENC. JOGO 02	JOGO 9 - ARAUCÁRIA X TOLEDO
15:05	JOGO 9 - VENC. JOGO 03 X ANTONINA	JOGO 10 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X VENC. JOGO 02
15:15	JOGO 10 - GOIOERÊ X VENC. JOGO 04	JOGO 11 - VENC. JOGO 03 X UNIÃO DA VITÓRIA
15:25	JOGO 11 - CRUZ MACHADO X UNIÃO DA VITÓRIA	JOGO 12 - RANCHO ALEGRE X VENC. JOGO 04
15:35	JOGO 12 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X VENC. JOGO 05	JOGO 13 - VENC. JOGO 05 X FAZENDA RIO GRANDE
15:45	JOGO 13 - MANGUEIRINHA X PONTAL DO PARANÁ	JOGO 14 - MERCEDES X VENC. JOGO 06
15:55	JOGO 14 - VENC. JOGO 06 X VENC. JOGO 07	JOGO 15 - VENC. JOGO 07 X GUARATUBA COROADOS
16:05	JOGO 15 - VENC. JOGO 08 X VENC. JOGO 09	JOGO 16 - VENC. JOGO 08 X VENC. JOGO 09
16:15	JOGO 16 - VENC. JOGO 10 X VENC. JOGO 11	JOGO 17 - VENC. JOGO 10 X VENC. JOGO 11
16:25	JOGO 17 - VENC. JOGO 12 X 13	JOGO 18 - VENC. JOGO 12 X VENC. JOGO 13
16:35	JOGO 18 - VENC. JOGO 14 X VENC. JOGO 15	JOGO 19 - VENC. JOGO 14 X VENC. JOGO 15
16:45	JOGO 19 - VENC. JOGO 16 X VENC. JOGO 17	JOGO 20 - VENC. JOGO 16 X VENC. JOGO 17
16:55	JOGO 20 - PERD. JOGO 18 X PERD. JOGO 19 - DEC. 3º E 4º L	JOGO 21 - VENC. JOGO 18 X VENC. JOGO 19
17:05	JOGO 21 - VENC. JOGO 18 X VENC. JOGO 19 - DEC. 1º E 2º L	JOGO 22 - PERD. JOGO 20 X PERD. JOGO 21 - DEC. 3º E 4º L
17:15		JOGO 23 - VENC. JOGO 20 X VENC. JOGO 21 - DEC. 1º E 2º L
	FEMININO	
	MASCULINO	

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de agosto de 2022.







NOTA OFICIAL Nº 015/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

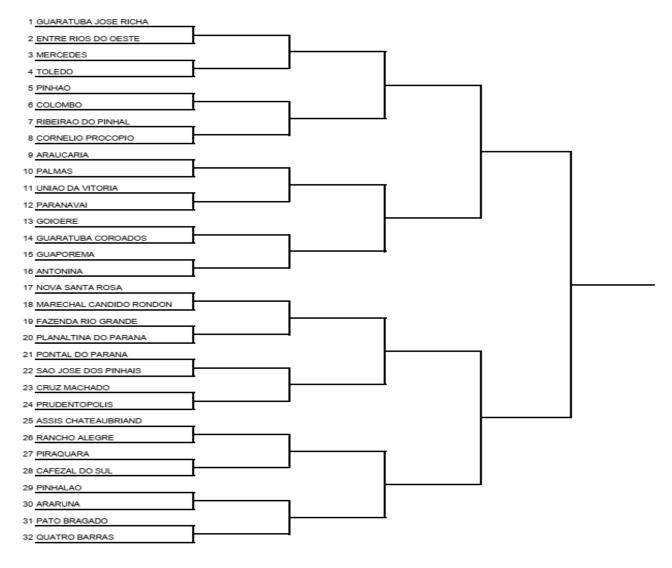
DIVULGA:

Alteração da **Programação da modalidade de DOMINÓ Feminino e Masculino**, passando a vigorar o seguinte texto:

LOCAL: ESPAÇO LITORAL (CENTRO DE EVENTOS)

DATA: 30/08/2022 HORÁRIO: 13:30 DATA: 31/08/2022 HORÁRIO: 08:00

FEMININO

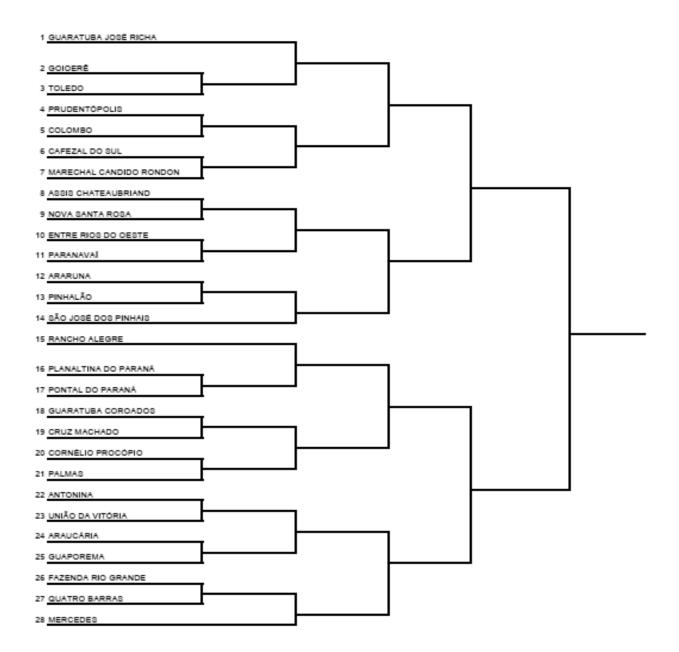








MASCULINO



Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.







NOTA OFICIAL № 016/2022 - PRES

A Paraná Esporte, Superintendência do Esporte, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Alteração da **Programação da modalidade de Voleibol Cambio e Vôlei de Areia,** do dia **01 de setembro de 2022**, passando a vigorar o seguinte texto:

VÔLEI DE AREIA:

	PROGRAMAÇÃO						
	01 DE SETEMBRO DE 2022						
	QUINTA-FEIRA						
	LOCAL: PARQUE MUNICIPAL						
	MODALIDADE VÔLEI DE AREIA						
HODÁDIO	01140004						
HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2	QUADRA 3	QUADRA 4	QUADRA 5		
10:30	QUADRA 1	QUADRA 2 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X MERCEDES	QUADRA 3 GUARATUBA COROADOS X CRUZ MACHADO	QUADRA 4 RANCHO ALEGRE X ASSIS CHATEAUBRIAND	QUADRA 5 CORNÉLIO PROCÓPIO NASF X TOLEDO		
	QUATRO PONTES X 1° GUARATUBA JOSÉ RICHA - JOGO 01 - SEMIFINAL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X	GUARATUBA COROADOS X CRUZ	RANCHO ALEGRE X ASSIS	CORNÉLIO PROCÓPIO NASF X		
10:30	QUATRO PONTES X 1° GUARATUBA JOSÉ RICHA - JOGO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X MERCEDES NOVA SANTA ROSA X CORNÉLIO	GUARATUBA COROADOS X CRUZ	RANCHO ALEGRE X ASSIS CHATEAUBRIAND	CORNÉLIO PROCÓPIO NASF X TOLEDO		
10:30	QUATRO PONTES X 1° GUARATUBA JOSÉ RICHA - JOGO 01 - SEMIFINAL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X MERCEDES NOVA SANTA ROSA X CORNÉLIO PROCÓPIO - JOGO 02 - SEMIFINAL	GUARATUBA COROADOS X CRUZ	RANCHO ALEGRE X ASSIS CHATEAUBRIAND 1° I X 2° J - JOGO 01 - SEMIFINAL	CORNÉLIO PROCÓPIO NASF X TOLEDO 1° J X 2° I - JOGO 02 - SEMIFINAL		

VOLEIBOL CAMBIO:

VOLLIBOL GAMIDIO.							
	PROGRAMAÇÃO						
	01 DE SETEMBRO DE 2022						
	QUINTA-FEIRA						
LOCAL: ESPAÇO LITORAL (CENTRO DE EVENTOS) MODALIDADE VÔLEI CAMBIO							
							HORÁRIO
HORARIO							
08:00	CORNÉLIO PROCÓPIO X MISSAL	GUARATUBA J. RICHA X GUARATUBA COR JOGO 01 - SEMIFINAL					
08:20	TOLEDO X ARAUCÁRIA	CORNÉLIO PROCÓPIO X RANCHO ALEGRE - JOGO 02 - SEMIFINAL					
08:40	PRUDENTÓPOLIS X UNIÃO DA VITÓRIA	DECISÃO DE 3º E 4º LUGAR - MASCULINO					
09:00	GUARATUBA JOSÉ RICHA X ITAIPULÂNDIA	DECISÃO DE 1º E 2º LUGAR - MASCULINO					
09:20	RANCHO ALEGRE X MISSAL	SANTA HELENA X UNIÃO DA VITÓRIA					
09:40	CRUZ MACHADO X ARAUCÁRIA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X ITAIPULÂNDIA					
10:00	RANCHO ALEGRE X CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA HELENA X PRUDENTÓPOLIS					
10:20	CRUZ MACHADO X TOLEDO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X GUARATUBA JOSÉ RICHA					
10:40	1º GRUPO K X 1º GRUPO N - JOGO 01 - SEMIFINAL - FEMININO	1º GRUPO L X 1º GRUPO M - SEMIFINAL - FEMININO					
11:00	DECISÃO DE 3º E 4º LUGAR - FEMININO	DECISÃO DE 1º E 2º LUGAR - FEMININO					
	FEMININO						
	MASCULINO						

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.

